



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, ocorrido no dia 19 de novembro p. passado.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento da Sra. Maria Aparecida, lamentável fato ocorrido no dia 19 de novembro p. passado.


Era a falecida, uma pessoa de imenso caráter, muito estimada na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Na vida religiosa atuou de forma serena e otimista, procurando levar a todos sempre uma palavra de conforto, gestos concretos e de muita alegria, sempre a serviço de Deus.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações, pelos Nobres Pares: Silvio José Bueno, Adalberto Rodrigues da Silva, Kácia Maria Nemetala, Paula Elias da Silva, Carlos Mateus Gomes Garcez, João Batista Ribeiro Filho, Luis Fernando Paulino e Luis Gustavo Silva Ribeiro.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.
“Eles venceram seu tempo, e chegado o crepúsculo desta vida mergulharam na aurora da eternidade”.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 19 de novembro de 2019.


PAULO ROBERTO DA SILVA
VEREADOR PSDB